

Retificação do D.O.E de 01.02.2020.

No Edital ATAc/ICMC/USP nº 006/2020 de Abertura de Inscrições Ao Processo Seletivo – Programa de Ciências de Computação e Matemática Computacional – Doutorado Direto, no item 4.1, onde se lê: “A entrega da documentação de matrícula no curso de Doutorado Direto em Ciências de Computação e Matemática Computacional deverá ser efetuada até o dia 18/12/2020, no Serviço de Pós-Graduação do ICMC-USP...”; leia-se: “A entrega da documentação de matrícula no curso de Doutorado Direto em Ciências de Computação e Matemática Computacional deverá ser efetuada até o dia 18/12/2020, através do link enviado por email para os aprovados...”

No anexo III, onde se lê: “(...) Fotocópia do RNM válido – Registro Nacional Migratório ou comprovante de agendamento do Registro/Emissão do RNM para no máximo 15 (quinze) dias após a data de matrícula (de acordo com a circular 33/2011 da PRPG)(...)”; leia-se: “(...)Fotocópia do RNM válido – Registro Nacional Migratório - opcional, podendo ser entregue posteriormente.(...)”.